



PORTARIA Nº 658/2025

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o julgamento da Suprema Corte que deu provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 1237867 e que teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual, no Tema 1097.

CONSIDERANDO: O Parecer Jurídico Municipal datado de 22/07/2025 em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 12.405, Livro nº 06, fls. 1.197 de 25/03/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER redução da carga horária de trabalho em 50% a servidora efetiva **CLAUDIA GOMES DA SILVA, Mat. 104518**, inscrito no CPF nº 040.080.174-45, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

